EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2026

Processo: 00480-00003891/2026-20. Fundamentação Legal: Dispensa Eletrônica nº 13/2026 - CGDF. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. Objeto: Contratação empresa na prestação de serviços especializados de materiais gráficos e de distribuição promocional, sob demanda, para atendimento da 2ª Semana Internacional de Controle e Combate à Corrupção 2026, da Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF). Valor total: R$ 21.040,00 (vinte e um mil e quarenta reais). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45101; Do Programa de Trabalho: 04.124.6203.4093.0001; Da Natureza da Despesa: 33.90.39; Da Fonte de Recursos: 100; Da Nota de Empenho: 2026NE00461; Vigência: Início na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2026. Assinatura: 09.11.2026. Signatários: pela CGDF: DANIEL ALVES LIMA, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA: ANDRIEI AFONSO ANDRADE ALVES, na qualidade de Sócio.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2023

PROCESSO Nº 00401-00029871/2023-04 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e GENTE SEGURADORA S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 28/10/2026 a 27/10/2027 e suprimir o item 1, originalmente previsto no Contrato, que corresponde à redução de 95,56% sobre o valor originalmente contratado, passando o valor total do contrato de R$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais), conforme Segundo Termo Aditivo, para R$ 1.150,79(um mil cento e cinquenta reais e setenta e nove centavos), referente ao item 2 do Contrato, conforme proposta da CONTRATADA. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - UO: 48101; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138, III - FONTE DE RECURSO: 100; IV - UG: 480101; V - GESTÃO: 00001. VI - EMPENHO: O empenho inicial é de R$ 1.150,79 (um mil cento e cinquenta reais e setenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00741, emitida em 26/10/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DA VIGÊNCIA: a partir do dia 28/10/2026. DA ASSINATURA: 27/10/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: REINALDO ROSSANO ALVES, Defensor Público- Geral, e pela CONTRATADA: MARCELO WAIS, Representante legal.

EDITAL Nº 2 - DPDF, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA CARREIRA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, em razão de deferimento de impugnações, torna pública a retificação dos subitens 5.2.1, 5.2.5, 5.2.13.1 e 17.20; a inclusão dos subitens 5.2.6.3, 5.2.15.1, 5.4.5.2, alínea "e" do subitem 13.9.4, 13.9.4.1.2 do Edital nº 1 – DPDF, de 26 de outubro de 2026; bem como a renumeração de tópico de Direito Penal, constante dos conhecimentos específicos do Cargo 1: Analista de Apoio à Assistência Judiciária - Área: Direito e Legislação (Anexo I – Do Conteúdo Programático), conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA POLÍTICAS AFIRMATIVAS

[...]

5.2.1. Das vagas destinadas a cada especialidade e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 20% (vinte por cento) serão providas na forma do art. 8º-A da Lei Distrital nº 4.949/2012, com as alterações introduzidas pela Lei Distrital nº 7.586/2024.

[...]

5.2.5. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nos arts. 3º e 5º da Lei Distrital nº 4.317/2009; na Lei Distrital nº 6.637/2020 (Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal); no art. 1º-C da Lei nº 14.705/2023, acrescido pela Lei nº 15.176/2025; no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 e suas alterações; no art. 1º da Lei Federal nº 14.126/2021 e nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei Federal nº 14.768/2023, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

[...]

5.2.6.3. A partir de 26 de dezembro de 2026, o laudo médico que atestar o diagnóstico confirmado de diabetes mellitus tipo 1 terá validade indeterminada, nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 15.439/2026, sem prejuízo da apresentação de relatório atualizado sobre as limitações funcionais, quando necessário à avaliação biopsicossocial. O enquadramento como pessoa com deficiência observará o art. 2º da mesma lei e os critérios da Lei Federal nº 13.146/2015.

[...]

5.2.13.1. A nomeação dos candidatos aprovados observará a ordem de classificação de cada lista e a alternância e proporcionalidade previstas na Lei Distrital nº 4.949/2012, com as alterações introduzidas pela Lei Distrital nº 7.586/2024, de modo que, em cada especialidade, as vagas reservadas às pessoas com deficiência correspondam às 2ª, 6ª, 11ª, 16ª, 21ª e 26ª vagas providas, e assim sucessivamente.

[...]

5.2.15.1. A nomeação dos candidatos aprovados observará a ordem de classificação de cada lista e a alternância e proporcionalidade previstas na Lei Distrital nº 4.949/2012, com as alterações introduzidas pela Lei Distrital nº 7.586/2024, de modo que, em cada especialidade, as vagas reservadas às pessoas negras correspondam às 3ª, 8ª, 13ª, 18ª, 23ª e 28ª vagas providas, e assim sucessivamente.

[...]

5.4.5.2. A nomeação dos candidatos aprovados observará a ordem de classificação de cada lista e a alternância e proporcionalidade previstas na Lei Distrital nº 4.949/2012, com as alterações introduzidas pela Lei Distrital nº 7.586/2024, de modo que, em cada especialidade, as vagas reservadas aos hipossuficientes correspondam às 10ª, 15ª, 25ª, 35ª e 45ª vagas providas, e assim sucessivamente.

[...]

13. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

[...]

d) [...] ; e

e) para o exercício da advocacia, será necessário o envio da imagem de dois documentos, dispensados o recibo de pagamento a autônomo e a declaração do contratante: (1) certidão(ões) expedidas por órgão do Poder Judiciário (vara, juizado, tribunal, turma recursal ou respectiva secretaria, cartório ou distribuidor) que identifiquem o candidato como advogado e indiquem, para cada processo, o número e as datas dos atos praticados; e (2) documento oficial da Ordem dos Advogados do Brasil que ateste a data de inscrição do candidato.

[...]

13.9.4.1.2. Para os fins da alínea "e" do subitem 13.9.4, considera-se ano completo de exercício da advocacia cada período de 12 (doze) meses, contado da data de inscrição na OAB, no qual seja comprovada a atuação em, no mínimo, cinco processos judiciais distintos, observados os subitens 13.9.4.2 e 13.9.4.2.1. Não serão consideradas as certidões que não indiquem as datas da atuação.

[...]

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

[...]

17.20. Em conformidade com o art. 69 da Lei Distrital nº 4.949/2012 e o art. 1º da Lei Federal nº 7.515/1986, o direito de ação contra quaisquer atos relativos ao presente Concurso Público prescreve em um ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final.

[...]

ANEXO I – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

[...]

28 Lei Federal nº 7.716/1989, com as alterações da Lei Federal nº 14.532/2023 (crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor).

[...].

REINALDO ROSSANO ALVES

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 258/2026 - REABERTURA PARCIAL

PROCESSO: 04024-00014674/2026-30

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/11/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 258/2026, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos (Hialuronato, acetato de Retinol...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 10 de novembro de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.